



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 231/GR/UFFS/2021**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM SEGUNDO LUGAR PARA  
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL  
CAPES PARA O CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de candidato aprovado em segundo lugar do EDITAL Nº 768/GR/UFFS/2020, que homologa o resultado final do EDITAL Nº 756/GR/UFFS/2020, de seleção de bolsista para Mestrado Acadêmico Do Programa De Pós-Graduação em Filosofia.

**1 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

- 1.1 Será concedida uma (01) bolsa de mestrado do Programa DS/Capes.
- 1.2 A cota de bolsa será concedida para o próximo classificado na ordem homologada pelo EDITAL Nº 768/GR/GR/UFFS/2020.
- 1.3 A bolsa será implementada a partir de março de 2021.
- 1.4 A vigência da bolsa será 24 meses, a contar da data de matrícula do candidato no curso.

**2 DO CANDIDATO CONVOCADO**

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Enilson Silva Gonçalves	Aprovado e Contemplado

**3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MESTRADO**

- 3.1 O candidato convocado deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista Capes, a serem disponibilizados pela Secretaria do PPGFIL no site do Programa, no momento em que for chamado para assumir a bolsa, bem como fornecer documentação solicitada pelo EDITAL Nº 756/GR/UFFS/2020, devendo ser encaminhado para o *e-mail* sec.ppgfil@uffs.edu.br cópia dos documentos até o dia 16/03/2021.
- 3.2 A omissão na entrega dos documentos e/ou do Termo de compromisso (datas definidas neste Edital) ou do preenchimento incorreto implicará a desclassificação do candidato.

Chapecó-SC, 15 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor